



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.570 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 004/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº. 6.192 de 31 de outubro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, **SILVIA MITIE IVAHASHI**, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.600 de 28 de abril de 2006, que regulamenta o regime celetista, para exercer o Emprego Público de ENFERMEIRA – PSF (Programa Saúde da Família), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL